



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 385/2025

Manifesta aplauso ao Pastor Givaldo Henrique dos Santos, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Givaldo Henrique dos Santos, nascido em 22/01/1971, na cidade de Palmeira D'Oeste. Em 1988 mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste, e casado com Lucilene Belotti dos Santos, pai de dois filhos, e avô de dois netos;

CONSIDERANDO que o Pastor Givaldo foi dirigente de várias congregações da AD Brás em nossa cidade, sempre desenvolvendo um trabalho com excelência; exercendo o ministério pastoral há 12 anos;

CONSIDERANDO que o Pastor Givaldo sempre exerceu o seu chamado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

CONSIDERANDO que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento, por onde passou;

CONSIDERANDO que à importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude ao Pastor Givaldo Henrique dos Santos, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 7 de novembro de 2025.

ALEX DANTAS

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61A1PP9RAMFJYGMX> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61A1-PP9R-AMFJ-YGMX

